



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSPI SEI N.º 462 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**INSTITUI A COMISSÃO
PERMANENTE DE MELHORIA
DA QUALIDADE REGULATÓRIA
DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS
E METROVIÁRIOS E DE
RODOVIAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO – AGETRANSPI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSPI no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão tomada pelo Conselho Diretor na 7ª Reunião Interna Ordinária de 2022, e com base no que consta dos autos do processo n.º SEI-220008/000892/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da AGETRANSPI a Comissão Permanente de Melhoria da Qualidade Regulatória, que será responsável, entre outras atribuições designadas pelo Conselho Diretor ou Conselheiro-Presidente, por:

- I – implementar mecanismos de ordenação da produção normativa;
- II – elaborar proposta e implementar planejamento regulatório;
- III – elaborar proposta e implementar agenda regulatória;
- IV – rever e sistematizar o estoque regulatório;
- V – propor e implementar mecanismos de simplificação administrativa;
- VI – implementar a análise de impacto regulatório;
- VII – elaborar proposta de revisão do Regimento Interno da AGETRANSPI;
- VIII – elaborar e propor procedimento que aprimore os processos regulatórios sancionatórios da

AGETRANSP e a aplicação de penalidades de natureza pecuniária aos regulados;
IX - propor e implementar outras medidas de melhoria da atividade regulatória.

Art.2º - Ficam designados os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atividades, compor Comissão Permanente de Melhoria da Qualidade Regulatória:

Titulares:

Ana Beatriz Pereira Santos, ID Funcional n.º 5023727-6
Daniel Silva Pereira, ID Funcional n.º 5090396-9
Jose Luiz Lopes Teixeira Filho, ID Funcional n.º 42055431 3
Fabio Odilon Alves Gomes, ID Funcional n.º 2714864-5
Isadora Alves de Lacerda, ID Funcional n.º 5141640-9
Yubirajara Corrêa Filho, ID Funcional n.º.51051958

Suplentes:

Thays Lacerda Alencar Peixoto, ID Funcional n.º 5108751-0
Rafael Lanuci da Silva Teixeira Poubel, ID Funcional n.º 5026956-9
Sandra de Mattos Dias Valle, ID Funcional n.º 5122074-1

Parágrafo Primeiro – A Comissão Permanente de Melhoria da Atividade Regulatória será presidida pelo servidor Daniel Silva Pereira e, na sua ausência e afastamentos, pela servidora Thays Lacerda Alencar Peixoto.

Parágrafo Segundo – A Comissão Permanente de Melhoria da Atividade Regulatória sempre que necessário diligenciará junto aos diversos setores de assessoramento técnico e administrativo da AGETRANSP para coleta de informações e/ou qualquer outra tarefa que seja necessária ao desempenho das suas atribuições e entrega dos produtos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria AGETRANSP nº 419/2023.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 21/09/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59863701** e o código CRC **2B311181**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000892/2022

SEI nº 59863701

